



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Senhora Chefe,

Trata-se de solicitação para a contratação do curso “Design Thinking Experience - Remoto”, conforme dados abaixo:

1. Unidade(s) solicitante(s): SEPLAN/SEGPRO – Seção de Gestão de Governança e Projetos Institucionais
2. Modalidade: Remoto (on line ao vivo)
3. Previsto no Plano Anual de Capacitação: Não
4. Data de realização: 28/02, 07, 14, 21 e 28/03, 04, 11 e 18/04 de 2023, perfazendo 8 encontros remotos ao vivo de 3 horas, conforme carga horária informada detalhadamente por encontro na proposta comercial
5. Carga horária: 24 horas
6. Horário: das 19h às 22h
7. Local de realização: não se aplica
8. Participante: 1 servidor, conforme indicação nominal doc. SEI n. 4271764
9. Diferencial da empresa para que tenha sido indicada e objetivo educacional do treinamento: doc. SEI n. 4271764
10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:
 - Razão Social: Echos Serviços Ltda.
 - CNPJ 13.529.665/0001-39
 - Endereço: Rua Baluarte, n. 672, Vila Olímpia - São Paulo/SP
 - Telefone: (11) 3476-2300 - Contato: Andréa Rizzo
 - E-mail: andrearizzo@echos.cc -
11. Proposta comercial: conforme doc. SEI n. 4271775, validade de 60 dias
12. Valor de tabela do curso: R\$ 2.600,00 por participante
13. Valor da contratação após negociação: R\$ 2.418,00
Inclui: certificado de conclusão e demais itens especificados na proposta comercial
14. Justificativa de preço: conforme doc. SEI n. 4271779
15. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 4271794
16. Condições de Contratação, doc. SEI n. 4271804, juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Registro de Preços.
17. Disponibilidade orçamentária: conforme doc. SEI n. 4271816

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.

À consideração superior.

Adriana Omoto de Paula
Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

De acordo.

À consideração superior.

Leandro Hiroto Tamashiro
Coordenador de Educação, Desenvolvimento e Apoio à Governança

Ratifico a informação da COEDE/SEGCON, pela contratação do curso.
À consideração superior.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas

Ciente.

À SAM, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral da Secretaria

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/02/2023, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/02/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, COORDENADOR**, em 03/02/2023, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 07/02/2023, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 08/02/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4271878** e o código CRC **BDBA36EB**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO À GOVERNANÇA
SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

FICHA TÉCNICA - 2023

1. - Nome do curso: Design Thinking Experience | Remoto
(<https://escoladesignthinking.echos.cc/curso/design-thinking-experience/>)

2. - Unidade solicitante: SEPLAN/SEGPRO Contato: Leonardo/Sueli Ramal/*E-mail*: 2822

3. - Indicação da escola a ser contratada: Echos School

4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação:

A Echos é um laboratório de inovação pioneiro no Brasil e no mundo, e referência em Design Thinking. É a única instituição não universitária do mundo a fazer parte da Global Design Thinking Alliance (GDTA). Já formaram mais de 40 mil pessoas. E possuem uma abordagem pautada na aprendizagem por projeto, em cursos bastante práticos facilitados por especialistas experientes.

5. - Curso consta na planilha enviada para o Planejamento de 2023? () Sim (x) Não

6. – Data/período: 28 fev – 18 abr

7. - Horário: terças às 19h

8. - Carga horária: 24h

9. - Modalidade: (x) On-line ao vivo () EAD gravado () Presencial () Outros:

10.– Se presencial, local de realização: Sede II TRE () Sede da contratada () Outros:

11.- Turma: (x) aberta () fechada para servidores do TRE/SP

12.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional):

Desenvolvimento da área de design da SEPLAN por meio da qualificação do pessoal envolvido com os projetos. Criação de valor real para os clientes internos e externos da Secretaria por meio da utilização de ferramentas de design. E potencialização da capacidade da área de identificar necessidades não atendidas dos seus clientes internos e externos, criando mecanismos para gerar soluções inovadoras e centradas em valor real, com o mínimo dispêndio de recursos.

13.- Número de servidores a serem capacitados: 01 servidor

* É imprescindível indicar nominalmente os(as) servidores(as) na sequência desse formulário/página seguinte *

14. - Algum(a) servidor(a) indicado(a) é pessoa com deficiência? Não.

Data: 23/01/2023.

Gestora Sueli Akemi Hayashi
Unidade SEGPRO

* Relação de servidores(as) a serem capacitados:

	Nome completo do(a) servidor(a)	Lotação	E-mail para acesso ao curso
1.			
2.			
3.			
4.			

Declaro que estou ciente de que os servidores(as) acima relacionados(as) não estarão em gozo de férias no período do treinamento objeto da presente contratação, bem como não estão inscritos(as) em treinamentos contratados por este Regional no mesmo período.

Data: 23/01/2023.

Gestora Sueli Akemi Hayashi
Unidade SEGPRO

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

1. Antes de indicar o/a servidor/a para o treinamento, favor certificar-se de que ele/a não estará em gozo de férias nem de horas credoras.
2. Caso haja necessidade de alguma substituição, favor indicar os dados do novo participante por meio de mensagem eletrônica para **cursos@tre-sp.jus.br**, o mais breve possível, para que seja providenciada a formalização junto à empresa contratada.
3. Observe que a referida contratação poderá ser efetivada por meio de inexigibilidade de licitação, caso as unidades técnicas entendam que o pedido se enquadra no disposto pelo art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização...

...

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, faz-se necessário que a justificativa referente à indicação da empresa destaque a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Favor encaminhar esse formulário para o endereço eletrônico: **cursos@tre-sp.jus.br**